

PORTARIA Nº 953/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 , 472/2016 e 039/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/45489 apresentado pela empresa A C DE SOUSA PEREIRA ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.580.913/0002-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA CRISTO REDENTOR, junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR o CREDENCIAMENTO da empresa A C DE SOUSA PEREIRA ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.580.913/0002-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA CRISTO REDENTOR (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Castanhal, com atuação no município de CASTANHAL, no endereço: RUA 28 DE JANEIRO 1639 – NOVA OLINDA, CEP: 68.742-000, CASTANHAL/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1869877 Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de março de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 295042

PORTARIA Nº 933/2018-DAF/CGP, DE 23/03/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 21/03/2018,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200271/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 19 a 28/03/2018, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 920/2018-DAF/CGP, DE 22/03/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.192698A/1 de 21/03/2018,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BENEDITO CLÁUDIO SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200473/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, doze (12) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24/02 a 07/03/2018, conforme Laudo Médico nº 192698A/1 de 21/03/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 921/2018-DAF/CGP, DE 22/03/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 192524A/1 de 15/03/2018,
R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora LIEGI SOCORRO CORRÊA SARMENTO, Analista de Trânsito, matrícula 57196174/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, por cento e trinta (130) dias, no período de 06/11 a 15/03/2018, conforme Laudo Médico nº. 192524A/1 de 15/03/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 942/2018-DAF/CGP, DE 23/03/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições

que lhe foram delegadas,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 021/2018-GTRAN, datado de 23/03/2018,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 915/2018- DAF/CGP, que concedeu férias ao servidor EDNELSON GOMES RIBEIRO, Motorista, matrícula 57195534/1, lotado na Gerência de Transporte, trinta (30) dias de férias, no período de 09/04 a 08/05/2018, referentes ao exercício de 27.03.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 891/2018-DG/CGP, DE 21/03/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 151/2018-GCC, de 14/03/2018, no Processo 2018/114071,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 020/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

JOÉLCIO JÚNIOR DA COSTA GRAÇA, matrícula 55587588/1;

SUPLENTE:

ANDERSON TRINDADE MAIA, matrícula 57189533/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 858/2018-DG/CGP, DE 20/03/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 012/2018-GVIV, datado de 09/03/2018 e demais despachos no Processo 2018/105243,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ EDUARDO AMARAL DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 80845430/1, para responder pela Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento, no período de 12 a 14/03/2018, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 859/2018-DG/CGP, DE 20/03/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 026/2018-GPRVC, datado de 06/03/2018 e demais despachos no Processo 2018/87238,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIMONE SANDRES BAHIA, Gerente de Parque de Retenção de Veículos das CIRETRAN'S "A", matrícula 5056365/6, para responder pela Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital deste Departamento, no período de 14/05 a 12/06/2018, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 889/2018-DG/CGP, DE 21/03/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 577/2018-DG/CGP, que designou a servidora ROSA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Técnico, matrícula 3261620/1, para responder pela Gerência de Benefícios e Assistência Social deste Departamento, onde se lê no período de 05/03 a 03/04/2018, leia-se no período de 09/03 a 07/04/2018, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 892/2018-DG/CGP, DE 21/03/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, através do Memº 19/2018, datado de 28/02/2018, e demais despachos no Processo 2018/87069,
R E S O L V E:

REMOVER o servidor NEIDSON DE ANDRADE SANTOS,

Assistente de Trânsito, matrícula 57191834/1, da Comissão de Credenciamento de Clínicas para a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 51/2018– CGD/SIND. INVEST./ DIVERSAS, DE 22/03/2018

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/ DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.200

017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2018 - Com. de Sind. de 22.03.18, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/503717.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, Motorista, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 33/2017- CGD/SIND.INVEST., de 01.11.2017, publicada no DOE nº 33.504, Edição de 24.11.17;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de março de 2018;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

Protocolo: 294859

PORTARIA Nº 829/2018 – DG/CCCLIN, 19 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente–MEDITRAFEÇO-SANTAREM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 14/04/2018 a 13/04/2019,da MACIEL E BRANCO LTDA- MEDITRAFEÇO SANTARÉM-PA, CNPJ 01.742.539/0001-89, localizada na Rua Silvério Sirotheau Correa nº 3086, – Bairro- Liberdade, CEP 68.040.177–Santarém-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Vera Lucia Rodrigues Branco, Responsabilidade Técnica Médica de Aluizio José da Silva Maciel e Responsabilidade Técnica Psicológica de Vera Lucia Rodrigues Branco.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providencias para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 294561

PORTARIA Nº 952 /2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 , 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/24979 apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE